



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

DECRETO Nº 025, DE 20 DE MAIO DE 2025

Autoriza abertura de créditos adicionais, por superávit financeiro ao orçamento geral do município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº. 1016, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.570.778,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil, setecentos e setenta e oito reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Camaragibe

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade orçamentária: 2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 1109 - OPERAÇÕES ESPECIAS

Ação: 0.27 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos, Precatórios e Decisões Judiciais

Despesa: 1256 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso: 87 - 2.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal

Valor: 1.570.778,00

Total de despesas acrescidas: R\$ 1.570.778,00

Art. 2º Os recursos necessários para os créditos abertos pelo artigo anterior, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, na forma prevista pelo artigo 43 inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 1016 de 30 de dezembro de 2024, discriminado no Anexo I deste decreto.

Art. 3º Fica criada a fonte de recursos nº 87 - 2.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal, em conformidade com o que preceitua o § 1º do art. 8º, da Lei Municipal nº. 1016, de 30 de dezembro de 2024, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL:04099130441
441

Assinado digitalmente por DIEGO DA ROCHA CABRAL:04099130441
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLLUTI Múltipla v5, OU=288026700178, OU=Presidencia, OU=Certificado
#3 - Assinado digitalmente por DIEGO DA ROCHA CABRAL:04099130441
Recibo: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.06.25 15:14:06-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DIEGO DA ROCHA CABRAL

-Prefeito-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

ANEXO I **DECRETO Nº 025, DE 20 DE MAIO DE 2025** **JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, possui superávit financeiro nos recursos transferidos pela União, oriundos de Convênios, Fonte nº 87 - 2.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal, no valor de R\$ 3.793.123,77 (três milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e vinte e três reais e setenta e sete centavos), conforme evidenciado no Balando Patrimonial do exercício de 2024.

Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO (Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: 1 - Prefeitura Municipal de Camaragibe

Fonte de Recurso: 87 - 2.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024	3.793.123,77
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.570.778,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	1.570.778,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)	2.222.345,77

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 3.793.123,77, Fonte nº 87 - 2.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Camaragibe.

Camaragibe/PE, 20 de maio de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

-Prefeito-